



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 314/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 26 de abril de 2021.

Referente: Indicação nº 149/2021
2ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
994/2021

DATA
27/04/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 149/2021**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo de Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio de seu **MEMORANDO SMSU Nº 0148/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

TECNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

22 MAR 2021

Por: Edmilson

CAJAMAR 18 DE MARÇO DE 2021. 16/04/21

MEMORANDO SMSU Nº 0148/2021.

Ao
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO – GABINETE DO PREFEITO

Referente: Memorando Nº 470/2021 – DTL/SMG - Oriundo da Câmara Municipal de Cajamar.

Prezados

Considerando o exposto pelo **Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva** conforme Indicação Nº **149/2021**, no qual solicita a possibilidade de **Instalação de Câmeras de Segurança com Videomonitoramento** ao longo do **Parque Linear** da Estrada do Limoeiro, Cajamar.

Considerando que nossa cidade vem em constante desenvolvimento, entendemos a preocupação do **Digníssimo Vereador** com relação a **Segurança dos Municipais** frequentadores do referido parque.

Considerando o exposto e entendendo a necessidade iremos avançar com as análises, e respeitando os decretos vigentes, onde iremos estudar o momento oportuno para a realização da benéfica instalação das câmeras de segurança, informamos também que aumentamos os patrulhamento das equipes da Guarda Civil Municipal de Cajamar para trazermos conforto e segurança para os frequentadores terem tranquilidades nas práticas de exercícios físicos, bem como familiares que ali utilizam como momentos de lazer e descontração.

Estamos vivenciando um momento ímpar no mundo devido a pandemia causada pelo Covid-19, momento esse sem precedentes causando dores e transtornos em todos nós, onde tivemos que segurar por um período alguns projetos, **“Períodos com Decretos Estaduais e Municipais de Contigenciamento de Gastos”**, estamos atravessando a **Lei Complementar Nº 173 de 27 de maio de 2020** do Governo Federal, com alguns critérios adotados, limitando e proibindo gastos ate o dia 31 de dezembro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Informamos que não mediremos esforços para atendermos e darmos continuidade em suas solicitações, bem como vemos com bons olhos a preocupação do **Nobre Vereador** sempre atento com as necessidade de nossos munícipes.

Aproveito a oportunidade para renovar as expressões de estima e consideração, colocando-me a disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.



EDMILSON JOSE PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 149 / 2021

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
RECEBIDO em
01 MAR 2021

Waldomiro dos Santos
21/2/21

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, a fim de que em conjunto a Secretaria competente da Municipalidade, estude a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento ao longo do parque linear situado na Estrada do Limoeiro, Cajamar centro.

JUSTIFICATIVA

Se faz justificável a presente indicação, em vista a garantia maior segurança aos munícipes que ali transitam.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de fevereiro de 2.021.

[Signature]
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador Municipal de Cajamar

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>24/fevereiro/2021</u>
Despacho: <u>Encaminhado</u>
<i>[Signature]</i>
Saulo Anderson Rodrigues Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
296/2021

DATA
22/02/2021

USU
172